CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO Nº 148, DE 2025

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, á duplicação, revitalização e urbanização do calçadão no Distrito de Pecém com criação de quiosques.

AUTORIA: VER. FRANCISCO MAGNO MARTINS DE BRITO – (PT).

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
11 / 02 / 2025
11 : 40

APROVADO
EM: 13/02/2025
Presidente CMSGA

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

O Vereador **FRANCISCO MAGNO MARTINS DE BRITO – (PT)**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, ***sugere*** **ao Chefe do Poder Executivo Municipal**, á duplicação, revitalização e urbanização do calçadão no Distrito de Pecém com criação de quiosques.

JUSTIFICATIVA

A duplicação, revitalização e urbanização do calçadão no Distrito de Pecém, com a criação de quiosques, visam melhorar a infraestrutura local, oferecendo um ambiente mais seguro e agradável para moradores e turistas. A ampliação do espaço facilitará o acesso e promoverá o lazer e a convivência social, enquanto os quiosques estimularão a economia local, criando novas oportunidades de emprego e empreendedorismo. Além disso, a modernização do calçadão tornará a região mais atrativa para o turismo, valorizando o Distrito de Pecém e proporcionando benefícios para a comunidade e para o desenvolvimento econômico.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025.

VEREADOR
FRANCISCO MAGNO MARTINS DE BRITO